



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**  
**CNPJ: 05.564.711/0001-02**  
**“Legislando por São Miguel do Guamá”**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2021**

AUTORIZA  
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 18/05/2021 - 18/05/2021, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOTRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS NO SETOR DIPLAN, sendo 350,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 009/2020 de 18/12/2020.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de maio de 2021.

---

Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente